



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.997 /

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ACEITAR A DOAÇÃO
DO IMÓVEL QUE DESCREVE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber em doação, em nome do Município, uma área de terreno, de propriedade do Estado de Minas Gerais, com 2.001,60 m² (dois mil e um metros e sessenta centímetros quadrados), identificada na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do Processado Legislativo nº 57/87, e assim descrita:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado a 85,00 m (oitenta e cinco metros) da intersecção do alinhamento predial da Rua São José e Rua Projetada; daí, defletindo 90º à direita, numa distância de ... 41,70m (quarenta e um metros e setenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 2; daí, defletindo 90º à esquerda, numa distância de 48,00m (quarenta e oito metros), vamos encontrar o ponto nº 3 ; daí, defletindo 90º à esquerda, numa distância de 41,70m (quarenta e um metros e setenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 4 ; daí, defletindo 90º à esquerda, numa distância de 48,00m (quarenta e oito metros), seguindo o alinhamento da rua projetada, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 2.001,60 m² (dois mil e um metros e sessenta centímetros quadrados)."

ART. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento desta lei.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

LEI Nº 3.997 - CONTINUAÇÃO /

esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1987 .

SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES
Prefeito Municipal em Exercício

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição n 919, de 22 / 05 / 87.